

DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I



Fortaleza, 7 de Outubro de 1914



NUM. 19



ADMINISTRAÇÃO
DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin
Liberato Barroso

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

NEGOCIOS DO INTERIOR

*Expediente do dia 1 de Outubro
de 1914*

PORTARIA:

Concedendo á professora da cadeira mixta da povoação de Cajazeiras, do municipio de Pacatuba, d. Maria Beatriz Bastos, uma licença de 6 mezes sem ordenado. — Fizeram-se as communicações.

OFFICIOS:

Ao Secretario da Fazenda, communicando que, nesta data, o cidadão Leopoldo Graccho de Oliveira assumiu o exercicio do cargo de amanuense desta Secretaria.

— Ao director da Faculdade de Direito do Estado, recommendando informe em que character se ausentou e desde quando o professor daquelle instituto, dr. Raymundo Gomes de Mattos.

— Ao director do Lyceu, recommendando informe em em que character e desde quando se acha fóra do exercicio do seu cargo, o professor de mathematica daquelle estabelecimento, dr. Henrique de Alencastro Autran.

— Ao sr. Ministro das Relações Exteriores, declarando que, nesta data, foram tomadas as providencias no sentido de ser reconhecido o sr. Oscar H. Barnett, agente consular dos Estados Unidos da America nesta capital.

— Ao mesmo, accusando a circular n. 43, de 25 de Agosto ul-

timo, na qual communica que, enquanto os Poderes competentes não fixarem, como regra definitiva, a extensão do mar territorial do Brasil quanto a jurisdicção territorial, deve continuar inalteravel para os efeitos da neutralidade na presente guerra entre varias potencias, a distancia de tres milhas maritimas, adoptada, em principio, até hoje pelo Governo Brasileiro.

— Ao sr. Presidente do Estado do Espirito Santo, agradecendo a offerta de um exemplar dos annaes do Congresso dos Municipios do Estado, reunido naquella capital em junho deste anno.

— Ao 1. Secretario da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, agradecendo a communicação de haver aquella Assembléa reconhecido e proclamado o Presidente e Vice-presidentes do Estado, que têm de servir no quadriennio de 1915 a 1918.

— Ao Secretario do Interior do Estado do Maranhão, agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio daquelle cargo.

— Ao mesmo, remettendo um exemplar do Regulamento da Escola Normal deste Estado conforme solicitou.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De d. Maria Beatriz Bastos, professora da cadeira mixta da povoação de Cajazeiras, do municipio de Pacatuba, requerendo licença. — Deferido.

— Do sr. J. Collares Cintra, pedindo pagamento da quantia de 80\$400, proveniente de materiaes fornecidos á Directoria de Obras Publicas do Estado, no mez de agosto. — Informe o sr. Director das Obras Publicas.

*Expediente do dia 2 de Outubro
de 1914.*

OFFICIOS:

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que, no dia 10 de janeiro deste anno, a profes-

sora da cadeira do sexo masculino da cidade de Acarahú, d. Antonia de Castro, assumiu o exercicio de suas funcções.

— Ao mesmo, communicando que, no dia 8 do mez p. findo, a professora da cadeira mixta do arraial do Bemfica, do municipio desta Capital, d. Adalgisa de Alencar Galvão, reassumiu o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo, communicando que, em data de hontem, a professora da cadeira do sexo feminino da villa de Soure, d. Rosa Leite de Oliveira, reassumiu o exercicio de suas funcções, interrompendo a licença em cujo gozo se achava.

— Ao mesmo, communicando que, nesta data, foi prorogado por 15 dias o praso marcado á professora d. Idalina Gurjão, para assumir o exercicio da cadeira mixta da povoação de Cariré, do municipio de Sobral, para a qual fóra nomeada ultimamente.

— Ao mesmo, communicando que, no dia 1.º do corrente, o cidadão José do Rego Lemos assumiu o exercicio do cargo de amanuense da junta Commercial.

— Ao mesmo, pedindo providencias no sentido de ser auctorizada a collectoria de Redempção a pagar ao Inspector Escolar Manoel Barbosa Tinoco, a quantia de 56\$300 proveniente da montagem e transporte de bancos-carteiras para as escolas de Serrinha, Itapahy e Calabocca, daquelle municipio.

— Ao mesmo, communicando que, no dia 15 do mez passado, a professora d. Hermina Esmerina Vieira assumiu o exercicio da 2.ª cadeira mixta da villa de Palma, para a qual fóra promovida ultimamente.

— Ao Capitão do Porto, agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio daquelle cargo.

MUTILADO

NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA**CADEIA PUBLICA**

Cadeia Publica de Fortaleza, em 3 de Outubro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 83 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 81, inclusive 2 correcçõaes, não tendo direito a ellas 2, inclusive um que é de correcção.

Autorizado por V., Exc. conforme a minha communicação verbal, levei hontem ao conhecimento do sr. commandante do 1.º Batalhão Militar a irregularidade do serviço feito pelo commandante da guarda desta cadeia, sargento José Poncio Leão, tendo o referido commandante tomado as necessarias providencias, mandando substituir e prender o dito sargento.

Funcionou hontem a escola deste estabelecimento.

De hontem para hoje, esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar do Estado, commandada pelo sargento Rozemiro dos Santos Leal.

João Peixoto Lins
Carcereiro

NEGOCIOS DA FAZENDA

Expediente do dia 3 de Outubro de 1914

PETIÇÕES:

De Antonio Victoria.—Atendido.

—De Ernesto & Ribeiro.—Idem.

—De Manoel Serra Aguiar.—Indeferido.

—De Joaquin Gomes & Irmão.—Idem.

—De José de Lima.—Informe a collectoria de S. Bernardo das Russas.

—De Francisco Candido.—Atendido.

—De Norberto Gomes da Frota.—Idem.

PORTARIAS:

Determinando ao sr. collecter de Redempção que pague ao inspector escolar Manoel Barbosa Tinhoco a quantia ds 56\$300, pro-

veniente da montagem e transporte de bancos-carteiras para as escolas de Serrinha, Itapahy e Calabocca.

—Idem, ao sr. collecter de Aurora, que intime o ex-collector desse municipio, Saturnino Ribeiro Campos, que, dentro do prazo de 30 dias a contar da data da intimação, recolha a essa collectoria ou aos cofres desta repartição a quantia de 3:804\$868, proveniente do alcance verificado na liquidação definitiva de suas contas, a contar de 19 de agosto de 1910 a 10 de fevereiro do corrente anno.

—Attendendo ao que requereu o cidadão Antonio Victoria, residente no lugar Varzea Formosa, do municipio de Ipueiras, e tendo em vista as informações prestadas pelo respectivo sr. collecter, em officio n. 4, de 8 de setembro p. passado, determina ao referido collecter que cancele o lançamento do imposto de industria e profissão do corrente anno, feito em nome do alludido contribuinte.

—Determinando ao sr. collecter de Sobral que, em vista das informações prestadas por essa collectoria em officios ns. 36, 37 e 38, de 23 de setembro ultimo, isente do pagamento do imposto predial relativamente ao actual exercicio, os seguintes predios: 4 armazens de Ernesto & Ribeiro; um de Norberto Gomes da Frota, sito á rua do theatro S. João e outro do padre Francisco Candido de Vasconcellos, á travessa do Theatro.

PODER LEGISLATIVO

Installaram-se hoje os trabalhos da Assembléa Legislativa, convocada pelo Exmo. Sr. Presidente do Estado, com o comparecimento dos srs. Tiburcio de Paula, Luiz Felipe, Antonio Botelho, Lourenço Feitosa, Costa Lima, Cesario Arruda, Alvaro Fernandes, Baptista de Queiroz, Maximo Feitosa, João Guilherme, Emilio Parente, Alfredo Dutra, Ed-

gard Borges, Aurelio de Lavor e José de Borba. (15).

Occupou a presidencia o exmo sr. coronel Tiburcio de Paula secretariado pelos srs. Luiz Felipe e Antonio Botelho.

Lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação, deu-se como approvada.

Não houve expediente.

O sr. Presidente declarou installados os trabalhos da actual sessão extraordinaria.

Nada mais havendo a tratar, foi levastada a sessão, designada para a seguinte esta

ORDEM DO DIA

3.^a discussão do projecto n. 46 (orçamento do Estado) e 1.^a do de n. 114.

Acta da 3.^a sessão preparatoria da 3.^a convocação da Assembléa Legislativa do Estado aos 5 de Outubro de 1914.

A' hora regimental feita a chamada e verificando-se estarem presentes os srs. Tiburcio de Paula, Luiz Felipe, Antonio Botelho, Lourenço Feitosa, Maximo Feitosa, José de Borba, Aurelio de Lavor, Costa Lima, Alfredo Dutra, Cesario Arruda, Emilio Parente, Edgard Borges e Baptista de Queiroz (13) o sr. presidente declarou aberta a sessão. Occupou a presidencia o sr. Tiburcio de Paula, secretariado pelos srs. Luiz Felipe e Antonio Botelho.

Lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação, deu-se como approvada.

EXPEDIENTE

O sr. José de Borba, usando da palavra, apresentou em nome da Comissão de Verificação de Poderes um parecer que tomou o n. 1, reconhecendo deputados a esta Assembléa os srs. drs. Alvaro Fernandes e João Guilherme Studart, o qual foi lido, dispensado de impressão e do intersticio a requerimento do mesmo deputado e approvado unanimemente.

MUTILADO

O sr. Lourenço Feitosa requereu que fosse nomeada uma comissão para introduzir no recinto os novos deputados reconhecidos que se achavam na antecâmara.

O sr. Presidente nomeou os srs. Lourenço Feitosa e Cesario Arruda para desempenharem essa incumbencia, sendo introduzidos no recinto os mesmos deputados que prestaram o compromisso constitucional e tomaram assento.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando para a seguinte esta

ORDEM DO DIA

Instalação dos trabalhos da actual sessão extraordinaria.

Prefeitura Municipal



ADMINISTRAÇÃO
DO

Exmo. snr. coronel Casimiro Ribeiro Brazil Montenegro

EDITAL N. 28

De ordem do sr. Prefeito Municipal, coronel Casemiro Ribeiro Brazil Montenegro, faço publico para conhecimento dos interessados que fica prorogado por mais dez dias, a contar desta data, o praso para o concerto de calçadas, findos os quaes, serão multados os proprietarios, de accordo com o art. 15 do Código de Posturas.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 3 de outubro de 1914.

O Collaborador, 28

Alberto Campos de Góes Telles.

EDITAL N. 29

De ordem do sr. Prefeito Municipal, coronel Casemiro Ribero Brazil Montenegro, faço sciente aos srs. encarregados da limpeza que, no caso de se verificar a falta

de cumprimento das clausulas de seus contractos, tanto quanto á capinação, como na remoção de lixo, serão punidos com multas, de accordo com a clausula dos mesmos, e na reincidencia, será reincidido dito contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Fortaleza, em 3 de Outubro de 1914.

O collaborador

Alberto Campos de Góes Telles.

CAMARA MUNICIPAL

Apuração geral da eleição procedida no dia 30 de Agosto, para dois deputados á Assembléa Legislativa.

A Camara Municipal desta cidade da Fortaleza, constituída em Junta Apuradora para a eleição procedida no dia 30 de Agosto e composta dos immediatos em votos ao vereador menos votado, abaixo assignados, na falta não justificada dos vereadores effectivos, inclusive o respectivo presidente e vice-presidente e dos demais immediatos, faz publico, para conhecimento de todos e cumprimento da lei eleitoral vigente, que verificou-se a apuração geral da referida eleição, dando o seguinte resultado: Dr. Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes, medico, residente em Fortaleza, vinte quatro mil oitocentos e quarenta votos (24.840); Doutor João Guilherme Studart, medico, capitão de mar e guerra, residente em Fortaleza, vinte quatro mil oitocentos trinta e dois votos (24.832), mandando-se expedir aos dois votados os diplomas de deputados.

Dado e passado nesta Camara Municipal aos trez dias do mez de outubro de mil novecentos e quatorze, mandou-se affixar este nos lugares mais publicos e reproduzil-o na imprensa. Eu, Antonio Botelho de Souza, secretario o escrevi.

Bernardino José de Menezes,
Servindo de Presidente.

Guilherme Moreira da Rocha,
José Gomes de Mello.

Manoel Jorge Vieira.

Henrique Mendes.

José Gomes Parente.

30

Repartições Federaes



Delegacia Fiscal

Expediente do dia 29 de Setembro de 1914

OFFICIOS :

N. 34 de 28 de setembro de 1914.— Da E. de Aprendizes Marinheiros, solicitando pagamento de 519\$048, a Vieira Siqueira.

— De 18 de Setembro.— Do Juiz de Orphãos de Fortaleza, requisitando pagamento de 565\$060.

— N. 122 de 28 de setembro. Da Escola de Aprendizes Artifices, remetendo uma conta do «Diario do Estado» na importancia de 25\$000.

— N. 124 de 28 de setembro.— Da mesma, remetendo outra de José da Cunha Accioly, na de 75\$000.

— N. 123 de 28 de Setembro.— Da mesma, remetendo uma conta da Empreza Telephonica, na de 20\$000.

— N. 125.— Da mesma, remetendo uma conta de Viuva Villar na de 281\$700.

— N. 4 de 29 de setembro.— Da Fiscalisação dos Portos de Fortaleza e Camocim, reteirando a requisição da importancia de 29:680\$250.

EDITAES

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr Gabriel José Cavalcanti, Juiz Substituto da 2.^a vara da cidade da Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, etc.

Faço saber que, por parte de Roberto Rocha, me foi feita a petição do theor seguinte: Illustrissimo Sr. Dr. Juiz Substituto da 2.^a vara. Diz Roberto Rocha que tendo feito inscrições na importancia de dois contos e vinte mil réis (2:020\$000), na sociedade mutualista, denominada «A Po-

MUTILADO

pular», que tem seus estatutos registrados na forma da lei, succede que a mesma, sem a minima satisfação aos interessados, encerrou suas transacções no dia vinte dois do corrente mez, quando lhe havia sido concedida uma ordem de «habeas-corpus», pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.^a vara desta Capital, mantendo-se, ao que parece, disposta a não indemnizar de forma alguma aos prejudicados com essa sua arbitraria resolução. E como o supplicante não possa se conformar com esse acto lesivo de seus interesses, vem perante V. S., para resalva de direitos, que em tempo fará valer, lavrar o seu protesto, que espera seja tomado na forma da lei, citados os Directores Dr. José Antonio de Barros Leal, João Arruda e José de Hollanda Cavalcanti, protesto que lhe será entregue em original. P. deferimento. Caso os membros da Directoria não sejam encontrados nesta cidade, seja feita a intimação por edital. E. R. M. Fortaleza, trinta de setembro de 1914. Roberto Rocha. Estava sellada com trezentos réis de sello estadual devidamente inutilizado. Em cuja petição dei o despacho do theor seguinte: D. Tome-se por termo. Fortaleza, 30 de Setembro de 1914. Gabriel Cavalcanti. E em virtude do despacho supra, lavrou-se o termo de protesto do theor seguinte: Termo de protesto. Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e quatorze, nesta cidade da Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, em meu cartorio, pelas onze horas e meia do dia, compareceu Roberto Rocha, residente nesta cidade, e disse que nos termos de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo, para resalva e conservação de seus direitos, protestava haver da Directoria da Sociedade «Popular», cidadãos Dr. José Antonio de Barros Leal, João Arruda e José de Hollanda Cavalcanti, todo prejuizo dado pela mesma Sociedade, a elle outorgante, no valor de dois contos e vinte mil

London and Brazilian Bank, Limited

Capital do Banco	£ 2.500.000
Dito pago	» 1.250.000
Fundo de reserva	» 1.400.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL DO CEARÁ EM 30 DE SETEMBRO DE 1914

ACTIVO.

Letras descontadas	238.326.580
Letras a receber	5.230.873.610
Caixa Matriz e Filiaes	889.000.000
Depósitos em contas correntes e outras	1.214.380.970
Garantias por contas caucionadas etc.	2.024.928.100
Diversas Contas	755.786.510
Caixa em moeda corrente	658.395.060
	Rs. 11.008.461.080

PASSIVO.

Depósitos:		
Em conta corrente sem juros	305.359.820	
Em conta corrente com juros	1.071.941.930	
A prazo fixo	1.116.055.070	2.493.356.820
Caixa Matriz e Filiaes		606.009.050
Valores caucionados e em deposito		2.024.928.100
Diversas contas		5.878.752.610
Letras a pagar		5.414.500
S. E. & O.		Rs. 11.008.461.080

Ceará, 6 de Outubro de 1914.

LONDON & BRAZILIAN BANK, LIMITED.

(Assignado) *A. G. H. Davies*, Gerente interino.

(Assignado) *J. M. Kay*, Contador interino.

32

réis e tudo mais reportava-se á petição retro que fica fazendo parte integrante deste protesto para todos os effeitos juridicos. E de como assim o disse lavrei o termo pedido e requerido, que é o presente, o qual vae assignado pelo protestante com as testemunhas abaixo. E, eu, Alexandrino Diogenes, Segundo Escrivão do Cível e Commercio, que o escrevi. Roberto Rocha. Testemunhas.—José Ubirajára X. de Castro e José Mathias de Brito E não foram encontrados, nesta cidade, os directores acima referidos, como se vê da certidão do theor seguinte: Certidão. Certifico que deixei de intimar aos directores da sociedade «A Popular» Dr. José Antonio de Barros Leal, João de Arruda e José de Hollanda Cavalcanti, por não tel-os encontrado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Fortaleza, 3 de Outubro de 1914. O Escrivão do Cível—Alexandrino Diogenes. E para que chegue a noticia ao conhecimento de to-

dos, mandei passar o presente que será publicado no jornal official e affixado na porta das audiencias. Dado e passado nesta cidade da Fortaleza, aos 5 de Outubro de 1914. Eu, Eduardo Sobreira de Andrade, Escrevente juramentado, que o escrevi. E, eu, Alexandrino Diogenes, Segundo Escrivão, que o subscrevi. Fortaleza, 5 de Outubro de 1914. Assignado. Gabriel José Cavalcanti. (Estava sellada com novecentos réis de sello estadual devidamente inutilizado).

O Escrivão,

Alexandrino Diogenes. 31

CAMBIO

London & B. Bank

Londres 90 dias	10 1/2 á vista	10 1/4
Paris	590	960
New-York	—	4900
Berlim	1140	1150
Italia	—	961
Portugal	—	4500

Valores das moedas ao Cambio a vista:

Libra	25\$000	Marco	1150
Franco	860	Lira	861
Dollar	4.350	Escudo	4.500

MUTILADO